



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 174

Ofício nº 045/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 6848/2017

Cubatão, 05 de Julho de 2017.

Ref.: Indicação nº 554/2017
Vereador Antonio Vieira da Silva
Ofício nº 674/2017
Processo nº 1181/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 13:30 hs	10 de 07 de 2017
POR:	<i>[Signature]</i>
PROTOCOLO	

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, através do Memorando nº 0007/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

[Signature]
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ms. 175 Jm

Memorando nº0007/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 6848/2017

Cubatão, 29 de Junho de 2017.

Ref.: Indicação nº 554/2017 – Vereador Antonio Vieira da Silva

Secretaria de Manutenção Urbana e Serviços Públicos.
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para Vosso conhecimento e manifestação acerca da solicitação a seguir:

"Indico a Mesa da Câmara, na forma regimental, expedir ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto aos setores competentes, a repavimentação da Rua José Maria Ruivo, no bairro Jardim Casqueiro..".

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebem
6848
04 10 17
PRL
Funcionário